

# ACEF/1415/04052 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Da Beira Interior

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

A.3. Ciclo de estudos:

Cinema

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Cinema

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

213

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

NA

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

NA

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

25

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de ingresso estão de acordo com o modelo de Bolonha e cumprem a legislação em vigor. Incluem a exigência de conclusão de um grau de licenciado ou equivalente legal, a análise da natureza do curso e do estabelecimento de ensino superior em que foi obtida a aprovação no 1.º ciclo e a apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional na área de especialização em cinema.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos contempla a realização de 120 ECTS, em 4 semestres: 96 ECTS obrigatórios na área de Cinema e 24 opcionais nas áreas de Cinema / Ciências da Comunicação / Filosofia.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem as disposições legais e estão estruturados de uma forma equilibrada.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador é doutor em Ciências da Comunicação.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação indica 11 locais de estágio, nacionais e estrangeiros.

Não foram indicadas normas para a avaliação e seleção dos elementos responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes nas instituições de acolhimento. Há protocolos por formalizar.

A unidade curricular “Estágio Com Relatório” é objeto de acompanhamento específico por um painel de docentes.

Os orientadores de estágio na empresa escrevem um parecer sobre a atividade desenvolvida pelo estudante.

Apesar de o relatório de estágio ser uma das formas de conclusão do ciclo de estudos e de obtenção do grau, a IES não tem um programa específico de estágios.

A.12.6. Pontos Fortes.

--

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Dada a importância do estágio como uma das vias de conclusão do ciclo de estudos, a CAE recomenda a definição de uma política de estágios, que possibilite a estabilização e a normalização institucional nesta área, e que garanta o adequado acompanhamento científico e pedagógico de todo o processo.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Segundo o RAA, os objetivos visam uma especialização "tanto em áreas ligadas à teoria, à história e à estética do cinema como em áreas de cariz mais prático." Contudo, é questionável que o ciclo permita as especializações nas áreas mais práticas, dado que: das 10 ucs obrigatórias, 6 são de carácter teórico; em Escrita de Guiões só é oferecida uma uc da área, o que é insuficiente para uma "especialização curricular"; em Som e Imagem, há 3 ucs opcionais, mas o aluno só pode escolher 2, dado que são todas lecionadas no 1º semestre.

O website indica objetivos diferentes, apontando para um curso eminentemente teórico, com uma única especialização. É pois duvidoso que os candidatos conheçam os objetivos gerais do ciclo.

Em sede de pronúncia, a IES apresenta uma proposta de novo plano de estudos, que acolhe favoravelmente as questões assinaladas pela CAE. A informação do portal web foi também corrigida, de acordo com o que está definido no relatório de auto-avaliação.

1.5. Pontos Fortes.

--

1.6. Recomendações de melhoria.

---

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma estrutura organizacional adequada, constituída pelos diversos órgãos de gestão científica e pedagógica a nível do ciclo de estudos, do Departamento, da Faculdade e da Universidade. Estes órgãos obedecem aos requisitos consagrados no RJIES, assegurando a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

2.1.4. Pontos Fortes.

--

2.1.5. Recomendações de melhoria.

--

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A IES possui um Manual de Qualidade muito completo.

Uma Pró-Reitora é responsável pela Política da Qualidade.

Nas faculdades, a política e os procedimentos da qualidade são implementados pelos órgãos respetivos, designadamente pelas Comissões da Qualidade e as Comissões de Curso.

O acompanhamento e a avaliação periódica do ciclo são da responsabilidade da Comissão de Curso, que elabora um relatório anual sobre os critérios de qualidade definidos para o ensino e propõe alterações e medidas corretivas.

Não é clara a utilização dos resultados das avaliações na definição de ações de melhoria. Não se especifica a periodicidade das reuniões da Comissão de Curso nem a regularidade da presença dos delegados de ano.

A articulação entre o sistema de ensino e o de investigação é promovida pelo Instituto Coordenador da Investigação.

O ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente em 2011 pela A3ES,

2.2.8. Pontos Fortes.

A Política de Qualidade e a estrutura que a suporta.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Melhoria da informação sobre o funcionamento das Comissões de Curso e da sua participação nos processos de decisão.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A visita permitiu verificar a boa adequação dos espaços e dos equipamentos, bem como da sua utilização por parte dos estudantes para a realização dos trabalhos.

3.1.4. Pontos Fortes.

A elevada qualidade do LABCOM, que tem um papel fundamental no funcionamento do ciclo de estudos.

### 3.1.5. Recomendações de melhoria.

--

## 3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A IES apresenta um quadro limitado de parcerias com instituições e entidades, no plano local, regional, e internacional.

No plano internacional, apenas são mencionados o programa de mobilidade com instituições de ensino brasileiras e algumas colaborações no âmbito do Programa Erasmus. A nível nacional, o panorama das cooperações enunciadas não é impressionante. Não são referidas colaborações com outros ciclos de estudos da IES.

Não se presta informação concreta sobre os processos e os efeitos produzidos pelas colaborações existentes.

Não há informações sobre mecanismos para promover a cooperação interinstitucional, nem dados concretos da prática de relacionamento do ciclo de estudos com o meio envolvente.

3.2.6. Pontos Fortes.

--

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Definição de um pensamento estratégico em matéria de parcerias, que inclua um melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados pelos programas europeus de cooperação e contribua para potenciar a internacionalização dos corpos docente e discente.

## 4. Pessoal docente e não docente

### 4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Não

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O coordenador é doutor em Ciências da Comunicação, em tempo integral.

O corpo docente é academicamente qualificado (78% de doutores), especializado (58,4% de doutores nas áreas fundamentais e 80,4% de doutores e especialistas) e estável (61,5% com ligação à instituição há mais de 3 anos). Porém, não há um corpo docente próprio: os docentes em tempo integral (68,3%) não cumprem o mínimo de 75% legalmente exigidos.

Há um docente inscrito num programa de doutoramento há mais de um ano.

Não existem evidências de um investimento sólido e continuado na investigação, o que se reflete negativamente no currículo científico de parte dos docentes. A indicação da carga horária dos docentes não inclui a afetação a atividades administrativas e de investigação.

É nula a mobilidade de docentes na área científica do ciclo.

Existe um pormenorizado Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes

Analisada a pronúncia, a CAE reconhece a melhoria verificada na produção científica dos docentes.

4.1.10. Pontos Fortes.

--

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Investimento sólido e continuado na investigação científica.

Incremento da mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existem técnicos com formação adequada para prestar apoio ao ensino das ucs de caráter prático (realização, montagem, som e imagem).

O pessoal não docente é avaliado periodicamente de acordo com os procedimentos previstos no SIADAP.

Promovidos pela UBI, por instituições externas ou em parceria, existem cursos de formação avançada e contínua para o pessoal não docente, em regime presencial e horário laboral, pós-laboral

e misto. A oferta cobre áreas diversas.

Em 2013, 202 colaboradores da UBI frequentaram 19 cursos.

#### 4.2.6. Pontos Fortes.

A boa organização do pessoal não docente, a sua motivação e o bom conhecimento dos recursos humanos e financeiros da instituição.

#### 4.2.7. Recomendações de melhoria.

Formação de pessoal especializado na área de cinema.

## 5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

### 5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes só são caracterizados por género e idade.

A procura do ciclo de estudos ao longo dos últimos 3 anos tem sido bastante razoável, com a quase totalidade das vagas preenchidas (19 em 20, em 2014-15). A nota mínima de entrada é baixa (8,5, 9,0, 10,0) mas a nota média de entrada mantém-se próxima dos 13 valores (12,75, 13,1, 12,76).

#### 5.1.4. Pontos Fortes.

--

#### 5.1.5. Recomendações de melhoria.

--

### 5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Para além da disponibilidade evidenciada pelos docentes, existe um Coordenador em cada ano, responsável pelo apoio pedagógico de proximidade, e um estudante delegado, com quem o Diretor de Curso e o Coordenador estabelecem uma relação privilegiada.

A integração é feita pela Associação de Estudantes, os Serviços de Ação Social, o Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais (GISP), o Provedor do Estudante e a Ubicinema, em que

são apresentados e discutidos trabalhos de alunos.

O aconselhamento sobre possibilidades de financiamento e emprego depende dos Serviços de Ação Social, do GISP, do Fundo de Ação Social, que permite pagar aos alunos por serviços prestados no âmbito da instituição, e de protocolos com instituições.

Os resultados dos inquéritos aos alunos são discutidos em reuniões da comissão de curso e com os docentes.

O GISP coordena os programas de mobilidade, na dependência de uma Vice-Reitoria. No entanto, os índices de mobilidade estudantil são baixos.

#### 5.2.7. Pontos Fortes.

A política de proatividade na divulgação das produções dos estudantes e na promoção de atividades extra-curriculares com impacto significativo na sua formação.

O grande empenhamento nos projectos de realização dos estudantes e o bom entendimento da sua importância enquanto património e realização da própria escola, do seu projecto, da sua representação e reforço da sua identidade colectiva.

#### 5.2.8. Recomendações de melhoria.

Aumentar as sinergias com outros ciclos de estudos da Faculdade com vista a uma melhor adaptação aos conteúdos e objectivos dos cursos de cinema e aos perfis dos seus estudantes.

Uma maior atenção ao ensino das humanidades com interesse evidente para alunos de cinema.

A existência de alunos com formações e competências muito diferenciadas permite supor a pertinência de um curso preparatório, eventualmente lecionado por ex-alunos.

Reforço da mobilidade estudantil.

## 6. Processos

### 6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem estão definidos e operacionalizados, permitindo a medição do grau de cumprimento.

A atualização de metodologias é feita em reuniões de docentes no início e final de cada ano letivo.

A introdução dos estudantes nas práticas de investigação é o objetivo do Seminário opcional de Investigação.

Há ucs com designações semelhantes a ucs do 1º ciclo. O mesmo sucede com objetivos, conteúdos e bibliografias.

Em sede de pronúncia, a IES apresenta uma proposta de plano de estudos que acolhe as recomendações da CAE.



Esta considera positiva a obrigatoriedade do seminário de investigação e a sua colocação no 1º semestre, para permitir uma iniciação mais sistemática às práticas de investigação. É também positivo o esclarecimento, em sede de pronúncia, sobre a revisão de objetivos, conteúdos e bibliografias de ucs consideradas críticas, quer por não espelharem problemáticas pertinentes de investigação, quer por conterem sobreposições em relação ao 1º ciclo de estudos.

#### 6.1.6. Pontos Fortes.

--

#### 6.1.7. Recomendações de melhoria.

Procura de um maior equilíbrio entre formações teóricas e práticas.

Uma introdução mais sistemática dos estudantes nas práticas de investigação científica.

Uma análise comparativa do plano curricular deste ciclo de estudos com o do 1º ciclo, de forma a identificar, com maior clareza, as diferenças e o grau de exigência existentes entre os dois e as problemáticas científicas associadas aos respectivos conteúdos, objectivos e metodologias.

Em sede de pronúncia, a IES acolheu já todas estas recomendações da CAE.

## 6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De um modo geral, os objectivos de aprendizagem de cada uc são suficientemente definidos e articulados com os conteúdos programáticos e as metodologias de ensino e avaliação. No entanto, em algumas fichas, em especial nas ucs de carácter teórico, os conteúdos programáticos são definidos de modo demasiado sintético (Teoria dos Cineastas, História e Teoria do Cinema) e as bibliografias são lacunares ou não atualizadas (Cinema Português, Estudos Fílmicos). Existindo mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos, os sinais da sua eficácia não são evidentes, em virtude dessas divergências.

#### 6.2.7. Pontos Fortes.

--

#### 6.2.8. Recomendações de melhoria.

--

## 6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes realizam um acompanhamento de proximidade, em regime tutorial ou de orientação, garantindo a adequação das metodologias de ensino aos objetivos das ucs.

A contabilização das cargas horárias e sua expressão em ECTS obedecem a uma regra de cálculo correta.

No início do semestre, cada docente discute os objetivos e o programa com os alunos. Depois, a informação é disponibilizada na plataforma "Moodle".

Todos os parâmetros de avaliação são submetidos à aprovação da Comissão de Curso e, posteriormente, validados pelo Diretor de Curso.

Os alunos são incentivados a participar em seminários e workshops, em jornadas de cinema e em festivais ou ciclos de cinema organizados em parceria com a UBI.

No IV Encontro Anual da Associação de Investigadores de Imagens em Movimento, realizado na UBI em Maio de 2014, alguns estudantes do ciclo de estudos apresentaram comunicações. Não existe, porém, indicação de que os estudantes participem em projetos de investigação científica do LABCOM.

6.3.6. Pontos Fortes.

A boa adequação entre os diferentes factores deste parâmetro.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

--

## 7. Resultados

### 7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os valores do sucesso escolar são muito elevados: a maior parte das ucs tem uma taxa de aprovação de 100% para os alunos avaliados. A uc com taxa mais baixa registou 77,78% de aprovações em 2013-14. Outras ucs têm valores residuais de reprovação.

As ucs de mais baixo aproveitamento são objeto de diagnóstico pelo docente, que apresenta um relatório com os motivos para os resultados obtidos e propõe medidas de aperfeiçoamento. A direção do curso analisa a situação e o Conselho Pedagógico aprecia-a.

As ucs de Dissertação, Projeto e Estágio são objeto de acompanhamento específico por um painel de docentes. Os estudantes têm escolhido maioritariamente projeto ou estágio em detrimento das

dissertações.

A taxa de empregabilidade é excelente: 84,1% dos diplomados obtêm emprego em sectores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos; 12% obtiveram emprego em outros sectores de atividade; e 86% obtiveram emprego até um ano depois de concluído o ciclo de estudos.

7.1.6. Pontos Fortes.

A taxa de empregabilidade e a monitorização do sucesso escolar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

--

## **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Não

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Labcom é a unidade de investigação (classificada com Bom) em que a maior parte dos docentes desenvolve a sua actividade científica.

Parte da produção científica é publicada pelo próprio Labcom.

Para além da participação dos alunos em festivais de cinema e da integração dos diplomados no mercado de trabalho, não há dados concretos do impacto das actividades científicas e artísticas.

O protocolo estabelecido com o ICA tem sido o principal instrumento de apoio à produção de curtas-metragens de alunos. Foram produzidos cerca de 40 filmes, muitos dos quais exibidos e premiados em festivais.

As actividades científicas dos docentes são monitorizadas pelo Departamento e pelo Labcom.

7.2.8. Pontos Fortes.

A consciencialização, por parte de docentes, da importância e do significado da investigação numa formação de 2º ciclo de estudos.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Como tem sido salientado neste relatório, a CAE recomenda a definição e o incremento de uma política para a investigação, que necessita de um investimento sólido e continuado.

## **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e

artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As informações do relatório de autoavaliação são, em geral, corretas e realistas.

O nível de internacionalização está longe de ser satisfatório: alunos estrangeiros matriculados na instituição: 6.1%; alunos em programas internacionais de mobilidade (in): 0%; alunos em programas internacionais de mobilidade (out): 6.1%; docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in): 3%; mobilidade de docentes na área científica do ciclo (out): 0%.

Os docentes desenvolvem atividade artística e técnica em áreas profissionais associadas ao ciclo e integram júris em concursos de natureza científica e artística. Os projetos dos estudantes são mostrados em festivais e ciclos de cinema no país e no estrangeiro. Porém, não é evidente que estas atividades constituam um contributo significativo para o desenvolvimento tecnológico e artístico da comunidade.

7.3.6. Pontos Fortes.

--

7.3.7. Recomendações de melhoria.

--

## 8. Observações

8.1. Observações:

Em sede de pronúncia, a IES aprofunda e expande as propostas de melhoria descritas no relatório de autoavaliação.

Deve ser valorizado o facto de este 2º ciclo e o 1º serem os únicos exclusivamente centrados no cinema que são atualmente lecionados em universidades públicas.

Saliente-se, igualmente, a robustez da instituição e do seu ancoramento institucional e social na cidade, região e no país. Apesar de sentir a interioridade geográfica e o conseqüente afastamento em relação aos principais centros urbanos como fatores negativos, a instituição procura transformá-los num fator de oportunidade, através do cuidado posto na qualidade das instalações e nas estruturas de suporte aos estudantes e na prossecução de uma cultura de proximidade entre professores e alunos.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Não são apresentadas propostas de melhoria.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não são apresentadas propostas de melhoria.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

A CAE REGISTA POSITIVAMENTE A NOVA PROPOSTA DE PLANO DE ESTUDOS APRESENTADA

EM SEDE DE PRONÚNCIA, QUE VAI AO ENCONTRO DAS SUAS RECOMENDAÇÕES E SUBSTITUI AS ANTERIORES PROPOSTAS INCLUÍDAS NO RAA.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A CAE concorda com a proposta de aperfeiçoamento da estratégia e da estrutura de divulgação do curso.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A CAE concorda com a necessidade de se estabelecerem parcerias com empresas, produtoras, associações e demais entidades que permitam um vínculo mais estreito entre o curso e o meio envolvente.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Não são apresentadas propostas de melhoria.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não são apresentadas propostas de melhoria.

9.8. Processos:

Não são apresentadas propostas de melhoria.

9.9. Resultados:

A instituição propõe a criação de um Doutoramento em parceria com o curso de Design Multimédia da UBI e/ou outras universidades. A proposta faz todo o sentido, mas a CAE recomenda uma preparação muito cuidadosa do projecto, uma vez que a instituição já viu reprovada uma proposta de criação de um doutoramento em cinema.

## 10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

10.3. Condições (se aplicável):

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

O cumprimento dos requisitos exigidos para a existência de um corpo docente próprio.

Condições a cumprir no prazo de 3 anos:

a) Incremento da produção científica de modo a aumentar significativamente o número de publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares.

b) Definição e implementação de uma estratégia de internacionalização, em matéria de projetos de investigação e de parcerias, com um melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados por programas europeus de cooperação.

c) Definição de uma política de estágios, que possibilite a estabilização e a normalização institucional nesta área e que garanta o adequado acompanhamento científico e pedagógico de todo o processo.

10.4. Fundamentação da recomendação:

A CAE agradece o detalhado esclarecimento apresentado pela IES em sede de pronúncia, que foi tido em consideração na elaboração deste relatório.

A UBI é uma instituição sólida, com forte inserção institucional e social na cidade, na região e no país, conseguindo superar grande parte das desvantagens decorrentes da interiorização geográfica.

A CAE entende que, tendo por base as recomendações e as condições contidas neste relatório e as respetivas fundamentações, esta avaliação constitui uma oportunidade para a instituição repensar um 2º ciclo de estudos que é, como já foi referido, o único, nas universidades públicas portuguesas, centrado exclusivamente em cinema.

Não obstante o sugerido na pronúncia da instituição, a CAE pensa que devem manter-se as condições de acreditação enunciadas no ponto 10.3., na convicção de que elas terão como consequência o fortalecimento efetivo da qualificação do ciclo de estudos.

A primeira das condições propostas justifica-se por se considerar prioritário corrigir um dado objetivo, que configura o incumprimento de requisitos legalmente exigidos para a constituição do corpo docente.

As condições que visam o incremento da produção científica do corpo docente do ciclo de estudos, a definição e implementação de uma estratégia de internacionalização e a definição de uma política de estágios, têm em atenção aspetos centrais para a qualidade e a projeção nacional e internacional de um curso com o nível de exigência de um 2º ciclo de estudos universitário.

Por estas razões, e embora reconheça os aspetos positivos evidenciados na visita à UBI e referidos neste relatório, a CAE acredita que estas condições são adequadas e permitem que a IES proceda a mudanças no sentido de fortalecer os seus próprios objetivos, como seja o seu envolvimento com o cinema português, a sua história e a sua relevância no panorama internacional.